

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 006751 27/11/2024 18:15:47

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21384/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21384/texto_original/

Original com hash512:

9eec8d189ea4b96188786180e9d11dd1dd889e05811024e4ddda7afa8d9656d4a9b800c47b3d6c003cbf5f6556e49b487a0cb14d4ce157e5e202d60b0475a5bc

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6751>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 109 de 27 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ, para a recepção do valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que será destinado a aquisição de 01 (um) veículo de passageiros, tipo/modelo VAN, com capacidade de 15 (quinze) lugares, para atendimentos aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD III; Ambulatório de Saúde Mental e Residências Terapêuticas/Rts.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 84 de 2024